Diário Oficial

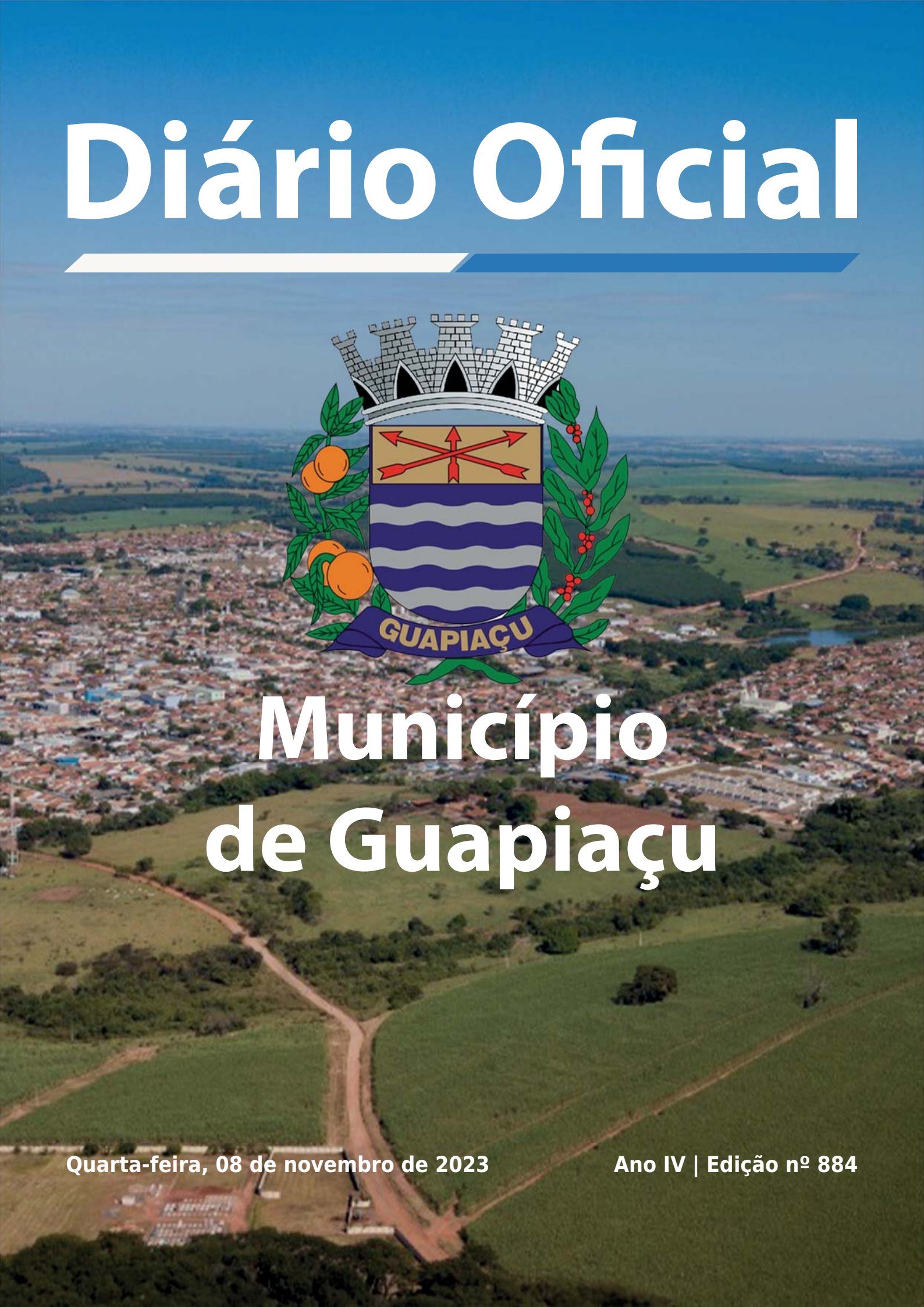

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 884

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a alteração do Pregão Eletrônico nº 100/2023; Processo licitatório n° 138/2023.

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO BEM COMO A RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M3, 8 M3 A 10 M3, FORNECIDO EM COMODATO PARA AS RESIDÊNCIAS DOMICILIARES DOS PACIENTES QUE APRESENTA A NECESSIDADE DA LOCAÇÃO**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 24/11/2023 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no Portal Compras: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/. **Informamos que as licitantes deverão se credenciar novamente no Portal Compras**.

DATA: 07/10/2023.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 004/2023; Processo Licitatório nº 0150/2023.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, AO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, QUE SERÁ UTILIZADO NO PERÍODO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA LICITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 08/novembro/2023 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *07/11/2023.*

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO: ALVARO CESAR MARQUES DA COSTA – PRESIDENTE.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 0106/2023; Processo licitatório n° 0151/2023.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o registro de preços de serviços de análise de água dos poços artesianos do município, conforme especificações constantes no anexo i do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 04/12/2023 às 09:00hrs no site: **http://187.8.185.250:8079/comprasedital/**

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 07/11*/2023.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 E 003/2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS N.º 0146/2023 e 147/2023

Por meio deste, prorrogo as inscrições dos Chamamentos Públicos de números 002/2023 e 003/2023, Editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2023, para o dia 16 de novembro de 2023.

GUAPIAÇU/SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. JEAN CARLOS VETORASSO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Comunicados

Governo Municipal de Guapiaçu

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, entidade de direito público, estabelecida com sede à av. Abrahão José de Lima, nº 572, centro, neste ato representada pelo Sr. Pregoeiro, Leandro Mariano da Silva, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 10.376.916/0001-02, sediada na KM 1 SITIO MOREIRAS S/N CEP: 15830-000 ZONA RURAL PINDORAMA/SP, e-mail: luizfiocco7@gmail.com, neste ato representada por Luis Roberto Fiocco, no Pregão Eletrônico n.º 094/2023, para que apresente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a comprovação de autenticidade da certidão negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários da prefeitura municipal de Pindorama/SP, enviada por e-mail, na data de 25/10/2023, em cumprimento do prazo estabelecido na sessão ocorrida em 23/10/2023.

Ocorre que, após a contestação feita pela empresa A. PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº 24.968.485/0001-70, na data de 01/11/2023, neste ato representada por Luiz Augusto Pires da Silva, participante do Pregão Eletrônico n.º 094/2023, que alega não ser possível verificar a autenticidade das certidões apresentadas pela notificada, Pregoeiro e Equipe de Apoio fizeram diligência no site https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx, afim de apurar a informação recebida, todavia, não foi possível verificar a autenticidade da certidão negativa da Secretaria da fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, assim como não foi possível verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários da prefeitura municipal de Pindorama/SP, através do site www.pindorama.sp.gov.br.

Diante do exposto e da possível falsificação de documentos, o município de Guapiaçu aguardará a manifestação da empresa FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA e após, tomará as devidas providências em consonância com a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Guapiaçu/SP, 08 de novembro de 2023.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro e Diretor do Departamento de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

- Portaria nº 23/2023 - De 06 de novembro de 2023

"Dispõe sobre férias ao servidor desta Casa e dá outras providências."

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) ao servidor Alexandre José Alves, relativo ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo o mesmo sair de férias a partir do dia 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de Pessoal as devidas anotações junto à ficha do referido servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....